



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Uma Câmara para Todos"
GABINETE VEREADOR
THIAGO PATERLINI MONJARDIM

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 052 /2013

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO
GUARAPARIENSE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Pr. **WILSON PIVANTI FERREIRA**, o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 16 de setembro de 2013.


THIAGO PATERLINI MONJARDIM
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI	
GUARAPARI-ES	
EM:	09 OUT. 2013
PROTOCOLO	
Nº	2588 f